LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 637

Edital de Leilão **001/2024** – **SICOOB CREDIVASS/MG,** torna público que levará a leilão online nos dias 06/03/2024 1ª Praça e 21/03/2023 a 2ª Praça às 13:00h, os imóveis na cidade de **BORDA DA MATA/MG**: I – Um terreno com a área de 1.245,00m², situado no bairro Santa Rita, de frente para a Rodovia MG-290. **Matrícula nº 15.796**. II - Uma gleba de terras com a área de 4.41.25ha (44.100m²), situado no lugar denominado Ribeirão Bonito. **Matrícula nº 19.304.** Medidas e confrontações de acordo com a matrícula. Informações, fotos e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

AVISO DE LICITAÇÃO - O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - **PROCESSO Nº 099/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em implantação de geotecnologias de inteligência geográfica, atualização de dados do cadastro imobiliário para fins de Ordenamento Territorial e/ou Regularização Fundiária, produção de planta genérica de valores com princípios científicos de equidade imobiliária e treinamento, capacitação e realização de Reurb S (de interesse social)**. - cf. especificações detalhadas do Edital. **Data da realização do certame: 22/02/2024 às 09:00 horas** - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3 ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Edital Comarca de Belo Horizonte - Processo Eletrônico Nº: 5024599-37.2022.8.13.0024. Edital de Declaração da Extinção das Obrigações do falido para conhecimento dos credores e interessados. Requerentes: Alex Alexandrino da Silva, Carlos Augusto Bueno Dias e **Lindberg Chaves Ferreira Filho. Requerido: M.F. de Engenharia e Construções SEENGE Ltda.**, CNPJ nº 00.674.208/0001-96. **Prazo de trinta (30) dias**. A Dra. Cláudia Helena Batista, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte da Comarca de Belo Horizonte, em exercício de ser cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram declaras por sentença datada de 02/12/2023 extintas as obrigações de **Alex Alexandrino da Silva, Carlos Augusto Bueno Dias** e **Lindberg Chaves Ferreira Filho** ficando autorizados ao exercício de atividade empresarial, em conformidade com o disposto pelo artigo 138 do Decreto-Lei 7661/45. Edital publicado com base no art. 137, § 6º do Decreto-Lei 7.661/45. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. (as.) Laércio Cássio Guedes - Escrivão.(as.) A Dra. Cláudia Helena Batista, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO – MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de escritório, expedientes, didáticos e brinquedos para atender as secretarias desta municipalidade. Recebimento da(s) Proposta(s): De 02/02/2024 às 07:00 Até às 07:30h do dia 16/02/2024 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:15h do dia 16/02/2024 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 16/02/2024. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio: https://bll.org.br/, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-01/02/2024 – Elieser Tassio P Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS/MG
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 000063/2023

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS - MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023,** objeto: **TEM O PRESENTE O OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES E DE INFORMÁTICA POR MEIO DO CONVÊNIO 1261002227/2022/SEE,** data da realização: 19 de fevereiro de 2024, às 08:01min , na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br Link "licitações".

31 de janeiro de 2024
ANTONIO BANDEIRA NETO - Diretor Geral de Suprimentos e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO 052/2023

Termo de revogação de procedimento licitatório Processo nº 052/2023 - Pregão Presencial Nº 016/2023.

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, no uso de suas atribuições legais decide **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 052/2023, Pregão Presencial nº 016/2023, cujo objeto é a aquisição de pneus para todos os veículos da frota Municipal em 2024. José Messias Soares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Douradoquara/MG, 22 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - Republicação

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 05 de março de 2024 às 14h, Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2023, Processo Licitatório nº 140/2023 cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Teotônio Batista de Freitas, conforme especificações técnicas construtivas e executivas constantes no Projeto Básico e seus anexos, edital e demais documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** O Edital na integra poderá ser emitido através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a possíveis alterações no edital (se necessário), através do mesmo site. Tel contato (31) 3660-5155 .

Kelen Lourenço Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL PE/RP Nº 087/2023 - Republicação

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 20 de fevereiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 087/2023, Processo Licitatório nº 134/2023, cujo objeto é o **Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada, com fornecimento mão de obra para controle de acesso, materiais e equipamentos necessários a prestação do serviço, diurna e noturnamente, visando assegurar, a qualquer hora, a integridade do acervo patrimonial e a integridade física dos pacientes, acompanhantes e colaboradores nas dependências do Hospital Municipal Francisco Gonçalves e Pronto Atendimento Central e Pronto Atendimento Lagoa, conforme o edital e seus anexos.** O Edital na íntegra poderá ser emitido nos sites www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.

Otto Ferreira Teixeira de Godói - Pregoeiro.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - AVISO DE LICITAÇÃO - O **CIESP** torna público que se encontra aberto o processo de licitação - **PROCESSO Nº 115/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: contratação de empresa para implantação de sistema integrado de segurança para os municípios consorciados ao CIESP**. - cf. especificações detalhadas do Edital. **Data da realização do certame: 19/02/2024 às 09:00 horas** - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3 ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
Processo nº 001/2024
Chamada Pública nº 001/2024
Dispensa de Licitação Especial n° 001/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 02/02/2024 até o dia 16/02/2024 às 09:00 hrs. Edital na integra no site oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG

O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro, Francisco Badaró/MG, torna público a realização de Procedimento Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico, Nº 003/2024, menor preço por item, para a Contratação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Francisco Badaró/MG, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Data de Abertura: 23/02/2024 às 09:00h. O Edital estará disponível no site https://www.franciscobadaro.mg.gov.br/site/ e na plataforma www.licitardigital.com.br. Demais Informações: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br.**

Francisco Badaró, 01 de fevereiro de 2024
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG
AVISO DE ALTERAÇÃO

A Pref. Municipal de Novorizonte - MG, TORNA PÚBLICA que após julgamento de impugnação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 155/2023, TOMADA DE PREÇO N° 003/2023, objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1, na Rua Francisco Cândido, no Município de Novorizonte/MG, interposto pela empresa A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, e provimento da mesma FICA ALTERADO O EDITAL CONVOCATÓRIO remarcada a data de abertura da sessão para o dia 20/02/2024 às 09:00hrs. CONFORME NOVO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: novorizonte.mg.gov.br.

Lincon Pereira Cardoso
Presidente da CPL
Novorizonte, 01 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, torna público, e comunica aos interessados em participar do Leilão Público nº 001/2024 na modalidade ONLINE, para alienação de bens móveis inservíveis e/ou obsoletos pertencentes ao patrimônio do município de Montezuma/MG, o SITE OFICIAL para o recebimento dos lances: www.marcusviniciusleiloes.com.br

Montezuma - MG, 29 de janeiro de 2024
Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal

LEILÃO ONLINE N.º 01/2024

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS,

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 004005-00689

LEILÃO ONLINE PARA JULGAMENTO, MAIOR LANCE.
LANCES PREVIOS APÓS A PUBLICAÇÃO

DATA: DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09 HORAS

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.sandroleiloeiro.com.br

LEILOEIRO: SANDRO RODRIGUES PINTO
JUCEMG M-1044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 008/2024
Pregão Presencial 002/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 008/2024, Pregão Presencial 002/2024, cujo objeto é para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS, será no dia **21 de Fevereiro de 2024 às 09h00min** na Cozinha Comunitária, situada na Avenida Antônio Araújo, Bairro Planalto. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Inf: 34 3811-0070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

Kimbelly Luane Barbosa Santos
Pregoeira Titular

ANEXO I
EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS LEILÃO N.º 01/2024.
PROCESSO DE REFERÊNCIA: 004005-00689
LEILÃO ON-LINE PARA JULGAMENTO, MAIOR LANCE.
DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09 HORAS
Endereço: www.sandroleiloeiro.com.br

PREÂMBULO

A **SESC - Serviço Social do Comercio – Administração Regional no Estado de Minas Gerais**, com endereço na **Rua Dos Tupinambás, 956 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30120-906,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **03.643.856/00001-73**, doravante denominado simplesmente comitente, representado neste ato por seu **Gerente Administrativo da Sesc em Minas, Sr. Marco Antônio Soares Morais**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do **Processo de Licitação** na modalidade **LEILÃO PÚBLICO ON LINE** do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM/LOTE**, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **Sr. Sandro Rodrigues Pinto, JUCEMG M- 1044**, para alienação de vários bens móveis considerados inservíveis, no estado em que se encontram e por não mais possuírem condições de uso, para o fim a que se destinam, de propriedade do comitente, especificados no Anexo I e II do Edital. **1 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL - A SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO LEILÃO:** A partir da publicação deste Edital estará aberta ao público a fase de lances prévios ON-LINE, o leilão será realizado no dia **19 de fevereiro de 2024 às 09 horas** (horário de Brasília), através do sítio do leiloeiro na internet: www.sandroleiloeiro.com.br. Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para a disputa de lances, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local. **2 - DA PARTICIPAÇÃO:** 2.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais. 2.2 - É vedada a participação no leilão de servidores da **SESC - Serviço Social do Comercio – Administração Regional no Estado de Minas Gerais**, direta ou indiretamente dos bens objeto do presente Edital. 2.3 - Para serem habilitados a participar do leilão **ON-LINE**, os interessados deverão anexar ao seu cadastro no sistema website www.sandroleiloeiro.com.br a documentação abaixo listada: **a)Pessoas Físicas:** - Selfie com RG ou CNH ao lado de seu rosto; - Cadastro de Pessoa Física – CPF; - Comprovante de Residência emitida nos últimos 60 (sessenta) dias; **b) Pessoas Jurídicas de Direito Privado:** - Selfie do representante legal com RG ou CNH ao lado de seu rosto; - Cadastro de Pessoa Física – CPF; - Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); - Ato constitutivo, estatuto em vigor ou CONTRATO SOCIAL, e, a última alteração (se houver) da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; - Registro comercial, no caso de empresa individual; - Documento de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa, ou procuração com poderes. - Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta dias). **c) Pessoa jurídica de direito público:** - Selfie do representante legal com RG ou CNH ao lado de seu rosto; - Cadastro de Pessoa Física – CPF; - Cartão do CNPJ; - Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica dedireito público; - Carteira de identidade do procurador ou preposto representante. - Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta dias). **3 - DO OBJETIVO:** 3.1 - Os bens consistirão de lotes numerados em ordem crescente com fotos e características descritas ao **Anexo I e II,** e os preços mínimos para alienação, conforme descrição dos bens que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de maior lance por item/lote. **4 - HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE ON-LINE:** 4.1 - A participação no leilão através de lances ON-LINE, ocorrerá dentro do portal www.sandroleiloeiro.com.br onde os interessados deverão **cadastrar-se previamente (até 72 horas antes do leilão)**. Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal,e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. A liberação do cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após a conferência dos dados preenchidos e documentos comprobatórios anexados. A documentação exigida é que se trata o item **2.4.** 4.2 - O leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá o sistema website sandroleiloeiro.com.br. **4.3 - O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos pelo sistema de *web* ou no *site* que impossibilitem o licitante de participar do leilão. Se estes ocorrerem, será dada preferência de arrematação aos licitantes presentes. 5 - VISITAÇÃO:** 5.1 - Os lotes/bens poderão ser vistoriados pelos interessados visitados **no dia 05 fevereiro de 2024** à **16 fevereiro de 2024 nos dias uteis, exceto os dias 12, 13, 14 (recesso do carnaval)** com agendamento prévio com o **Sr. Clemerson** Sérgio**, Via WhatsApp: 31 9.9781-8309 e com o contado telefone: 31 3279-1400. *Os lotes 01 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 na Sesc VENDA NOVA**, situado na **Rua Maria Borboleta, s/n - Letícia, Belo Horizonte – MG CEP 31640-120**, Horário de abertura ou funcionamento de **09:00 às 11:30 / 13:00 às 15:30; *O lote 09 na Sesc PARACATU**, situado na **Rua Euridamas Avelino de Barros, 347 - Lavrado, Paracatu- MG CEP 38600-000** Horário de abertura ou funcionamento de **09:00 às 11:30 / 13:00 às 15:30.** 5.2 - Os licitantes poderão fazer visita nos locais para conhecimento dos bens móveis inservíveis, a fim de se inteirarem das particularidades respectivas, devendo verificar as condições atuais, não podendo, após, invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações. 5.3 - **Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.** As fotos e descrições dos bens encontram-se no **Anexo I e II**, sem prejuízo da exposição presencial, sendo certo que as fotos expostas no site, não servem de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências. **6 - LANCES:** 6.1 - Os lances para a arrematação somente poderão ser ofertados para os USUÁRIOS cujo cadastro tenha sido realizado / homologado no prazo de que trata o item **2.3 e 4.1.** 6.2 - Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. 6.3 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. 6.4 - O envio de lances na forma ON-LINE se dará única e exclusivamente através do site www.sandroleiloeiro.com.br pelos USUÁRIOS cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu Login e Senha, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. 6.5 - **LANCES AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO** poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, como objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipuladoo seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. 6.6 - O comitente, o leiloerio e o portal website não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas ON-LINE. Os lances ON-LINE serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como: queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, não serão cabíveis quaisquer reclamações a respeito. **7** - **CONDIÇÕES DE VENDA:** 7.1 - Os bens apregoados estão relacionados no **Anexo I e II** do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM DIREITO A GARANTIA. 8 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO: 8.1 -** A Arrematação será somente em nome do Titular ou por Procuração Pública e Termo Representante Legal, modelo **Anexo III. 8.2 -** Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado. **9 - DO PAGAMENTO: 9.1 -** O valor do lance será pago: 9.2 - **O arrematante** terá prazo de 24 horas, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal website sandroleiloeiro.com.br acompanhado o documento **"ARREMATAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO"** que será homologado após o fechamento do leilão, com informações; Lote (s), para efetuar o pagamento do bem arrematado, 9.2.1 - O pagamento dos lotes arrematados será realizado mediante pagamento que deverá ser pago através de **DEPOSITO** ou **TED** bancário para o leiloeiro Sandro Rodrigues Pinto, conforme o art. 27 do Decreto 21.981/32, ao qual posteriormente será transferido aa Sesc **- Serviço Social do Comercio – Administração Regional no Estado de Minas Gerais**, em até 72 horas. **BANCO SICOOB: 756; AGENCIA: 3119; CONTA CORRENTE: 2572-0; PIX:** sandroleiloeiro@gmail.com. 9.3 - O pagamento da comissão do leiloeiro, (5% cinco por cento sobre o valor da arrematação) deverá ser pago através de **DEPOSITO** ou **TED** bancário, em nome de Sandro Rodrigues Pinto a instituição: **BANCO SICOOB: 756; AGENCIA: 3119; CONTA CORRENTE: 2572-0 PIX:** sandroleiloeiro@gmail.com. 9.5 - Após o pagamento, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail **sandroleiloeiro@gmail.com** ou pelo **WhatsApp 37 9.9981-0696.** 9.6 - Caso não haja o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 9.7 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade. 9.8 - Correrá por conta do arrematante o pagamento de **5% (cinco por cento)** do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro, pago diretamente ao Leiloeiro, conforme descrito no **item 9.3.** 9.9 - Os recursos provenientes deste leilão serão destinados para a Receita cuja ficha consta na tabela dos bens a serem leiloados. **10 - DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS:** 10.1 - Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade. 10.6 - Os arrematantes receberão os bens no local onde foram visitados (item 5), correndo por sua exclusiva conta as despesas remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação. 10.7 - Por ocasião da retirada do bem deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual). 10.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados na sua integralidade dos pátios do comitente ou locais. 10.9 - Será declarado abandonado o produto arrematado que não for retirado do recinto armazenador no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua arrematação, podendo a comissão especial de leilão decidir o destino a ser dados aos bens abandonados da forma que melhor convier a administração. **11 - DA ATA:** 11.1 -Encerrado o Leilão, será lavrada uma ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes. 11.2 - A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro. **12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 12.1- Os bens objeto de alienação deste leilão permanecerão em poder da comitente, até sua efetiva entrega aos arrematantes. 12.2- Os bens remanescentes do leilão (após a disputa ON-LINE) por falta de lances, ou por negligência (s) pelo (s) arrematante (s) previsto neste edital, serão retornados ao leilão na modalidade Demanda, critério para julgamento, maior lance, eletrônico/telefone, com encerramentos diários, o seu fechamento total será até arrematarem todos os lotes, obedecendo as mesmas condições constantes neste edital e aproveitando todos os atos já praticados**.** 12.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame. 12.4 - Dos atos do Leiloeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias que começarão a correr a partir da aclamação do arrematante vencedor para a apresentação das razões, por meio de recurso de fundamentado, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. 12.5 - Na hipótese de interposição de recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente. 12.6 - O recurso contra decisão do leiloeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 12.7 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte dos interessados, importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos arrematantes para recebimento do bem. 12.8 - Satisfeitas todas as fases legais e conhecido o resultado final deste leilão, caberá à autoridade competente a sua adjudicação e consequente homologação do resultado proferido pelo Leiloeiro. 12.09- Os casos excepcionais, omissos neste edital, serão definidos pela **Sesc - Serviço Social do Comercio – Administração Regional no Estado de Mina**. 12.10- Fica eleito o Foro da Comarca de **Belo Horizonte - MG,** para dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. **Belo Horizonte -MG, 26 de janeiro, de 2024.**

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código D69D-D459-98CB-1F51.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG - PL 0001/2024, Concorrência Eletrônica 001/2024, torna público aos interessados a realização do proc. licitatório em epígrafe. Objeto: **Construção predial da 3° Etapa do Anexo da Sede do Poder Legislativo**; Regime de Execução: Empreitada por preço global; Menor preço global; Início da Sessão de Julgamento: às 13 horas e 30 minutos do dia 21/02/2024. Local: www.licitanet.com.br; O Edital encontra-se na integra no site supramencionado, no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no site oficial da Câmara Municipal: www.novaserrana.cam.mg.gov.br.

Nova Serrana, 01 de fevereiro de 2024
Agnaldo Mendes Cordeiro- Presidente da Câmara Municipal de Nova Serrana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, comunica aos interessados que o Processo Licitatório nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em coberturas de eventos para a prestação de primeiros socorros, sendo ambulância de suporte básico e ambulância de suporte avançado para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, Cultura, Esportes e Meio Ambiente", **marcado para o dia 05/02/2024 às 8:00h**, na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), **ESTÁ SUSPENSO *"SINE DIE"***, para retificação do Edital. O Edital será republicado com nova data para abertura das propostas. Maiores informações: tel.(31)3714-7399, www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Secretário M. de Administração: Carlos Lúcio Pinto Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG

PROC. 005/2024 CRED. 001/2024 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos veterinários para atuar no programa de melhoramento genético do Município de Buritizeiro, em atendimento à secretaria municipal de desenvolvimento territorial. Início de Recebimento dos Documentos para credenciamento: 12:00 horas do dia 09/02/2024.Edital e mais informações pelo site www.buritizeiro.mg.gov.br/edital - Tel. (38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

AVISO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Caetanópolis, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Parecer Jurídico do Município, que, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, que opina favoravelmente à contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., CNPJ 75.104.422/0008-82, para aquisição de material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para serem distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede de Ensino Municipal de Caetanópolis no ano letivo de 2024, do qual a CONTRATADA é única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização do material acima mencionado em todo território nacional; valor total do contrato 701.628,00 (setecentos e um mil, seiscentos e vinte e oito reais); Prazo: 19/01/2024 até 18/01/2025.

Secretário Municipal de Administração
Carlos Lúcio Pinto Júnior

Águas de Governador Valadares SPE S.A.

CNPJ em Constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado Realizada em 10 de Janeiro de 2024

Aos 10/**01**/2024, às 10h, no endereço da futura sede social localizada à Rua Israel Pinheiro, n° 267, Bairro São Pedro, loja, Governador Valadares/MG, CEP 35020-220. **Presença:** a única acionista fundadora e subscritora do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. **André Pires de Oliveira Dias** e Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto. Deliberações:** após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a acionista fundadora, sem ressalvas, deliberou: **(i)** constituir uma sociedade por ações de capital fechado, com as seguintes características: **a.** a Companhia terá a denominação social de **Águas de Governador Valadares SPE S.A.; b.** a sede social da Companhia será Rua Israel Pinheiro, n° 267, Bairro São Pedro, loja, Governador Valadares/MG, CEP 35020-220; **c.** o valor do capital social inicial será de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrita pela acionista fundadora em conformidade com o boletim de subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"); **d.** consignar que o valor de R$1.000,00, referente à integralização do capital social da Companhia, foi integralizado em moeda corrente nacional, pela acionista fundadora e subscritora, objeto de depósito realizado junto à instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantes do artigo 80 da Lei n° 6.404/1976, conforme comprovante anexo à presente ata ("Anexo II"); **(ii)** aprovar o estatuto social da Companhia, que compõe a presente ata ("Anexo III"); **(iii)** fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia em até R$ 100.000,00; **(iv)** consignar que foram cumpridas as providências previstas no artigo 88 da Lei n° 6.406/1976 e, por conseguinte, dar a Companhia por organizada e constituída, nos termos da legislação aplicável; **(v)** eleger para compor a diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos, os Srs. **Guillermo Deluca,** RG n° 212.5151825 (SSP/RS), *CPF/ME n° 814.290.290-72, para o cargo de Diretor Presidente e **Yaroslav Memrava Neto,** RG n° 27.596.018-3 (SSP/SP), CPF/ME n° 325.050.238-32, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica. Os membros da diretoria ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse ("Anexo IV"), os quais contêm as declarações de desimpedimento dos administradores, nos termos da Lei n° 6.406/1976. Nada mais. Governador Valadares, **10 de Janeiro de 2024. Mesa: André Pires de Oliveira Dias -** Presidente; **Yaroslav Memrava Neto -** Secretário. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -** Certifico o registro sob o nº 31300161579 em 25/01/2024 da Empresa ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A., Nire 31300161579 e protocolo 240533127 - 12/01/2024. Marinely Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O sr. Eduardo Antonio Assis, responsável pelo empreendimento denominado POSTO JOCA LTDA, CNPJ 21.648.605/0001-63, onde realiza comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes e servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores, localizado à Rua Antonio Jose dos Santos, 951, bairro Ceu Azul, Belo Horizonte, MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação da Licença de Operação junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Município de Itaobim/MG torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Testes Rápidos IGG e IGM COVID-19 e Testes Rápidos PESQUISA DE ANTÍGENO PARA COVID-19 / SWAB, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaobim/MG. A Abertura das Propostas de Preços dar-se-á no dia: 16/02/2024, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.itaobim.mg.gov.br. Pregão Eletrônico nº 001/2024 - PAL Nº 632/2024. Esclarecimentos e informações no site: www.licitardigital.com.br, no e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br e pelos telefones: (33) 3734-1157 / 3734-1397. Cláucio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - "CONVOCAÇÃO"

O Presidente do: SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SENGE-MG, vem pelo presente Edital, CONVOCAR todos os trabalhadores componente dessa categoria, que trabalham nas Empresas de Construção Pesada no Estado de Minas Gerais, sócios e não-sócios dessa entidade sindical, para Assembleia Geral Extraordinária online, a realizar-se no dia 07-02-2024 (quarta-feira) por meio da plataforma Google Meet às 13h em segunda convocação. Os profissionais poderão acessar a assembleia através do link disponibilizado no site do Senge-MG www.sengemg.com.br. O objetivo da AGE é a discussão e deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia; a) Discussão e deliberação da proposta para ACT 2023/2024, apresentada pela entidade patronal SICEPOT; b) Deliberação sobre repasse da Contribuição Assistencial a entidade representativa; c) Eleição da Comissão de Trabalhadores; d) Autorização ao Sindicato para negociar e firmar Acordos ou Convenção Coletiva e se necessário ajuizar Dissídio Coletivo e outras ações judiciais que se fizerem necessárias, caso frustradas as negociações; e) Deliberação sobre medidas de mobilização e defesa da categoria profissional durante o processo de negociação, inclusive greve e pagamento dos dias parados; f) Instalação de estado de Assembleia permanente até o final da campanha salarial; g) Outros assuntos de interesse geral e social das categorias. Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024. (a) Murilo de Campos Valadares – Pres. Senge-MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINTAPPI-MG** - Sindicato dos Trabalhadores Ativos e Aposentados em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações, Agentes Autônomos do Comércio, Serviços Contábeis, Prestação de Serviços em Recursos Humanos e a Terceiros, Seleção, Recrutamento, Agenciamento e Locação de Mão-De-Obra Temporária, Consultoria, Gerenciamento no Estado De Minas Gerais, convoca todos os empregados em Empresas de Prestação de Serviços em Recursos Humanos e Trabalho Temporário, no Estado de Minas Gerais, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2024, às 19H30 em 1ª convocação e às 20H em 2ª convocação, por meio da Plataforma do WebinarJam link: https://event.webinarjam.com/register/201/mq098s8g para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos empregados a ser encaminhada ao SINSERHT/MG; 2) Outorga de poderes para a Diretoria do Sindicato negociar a Pauta de Reivindicações e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho; 3) Aprovar prévia e expressamente, o desconto da Contribuição, a título Taxa de Negocial, com desconto em folha de pagamento; 4) Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo na ocorrência de frustração do processo de negociação; 5) Outras Deliberações. Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

Antônio Gomes Arcanjo – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato dos contratos do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - Processo Licitatório nº 115/2022. OBJETO: Aquisições de Pães e Lanches, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atenderem as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG. **CONTRATADAS:** Contrato nº 014/2024: Gisely Ramos Lima - Valor Global: R$ 175.440,80; Contrato nº 015/2024: Padaria Mendes Cavalcante Ltda - Valor Global: R$ 410.497,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data da Assinatura:15/01/2024. São Francisco/MG, 01 de Fevereiro de 2024. Ass.: Ronaldo Alves Silva - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE REABERTURA
RDC 01-23
Processo Administrativo nº 0337/2023

O Município de Nova Lima, torna público a **"reabertura"** da Licitação na Modalidade RDC - 01-23 - Processo Administrativo nº 0337/2023 em conformidade com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Objeto: Contratação de empresa especializada de Obra de construção da via de integração metropolitana MG 030/ Jardim da Torre no Município de Nova Lima. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente deLicitações, pelo telefone (31) 99531-9992 ou e-mail: recurso.esclarecimento@pnl.mg.gov.br, 01 de fevereiro de 2024. João Marcelo Dieguez Pereira – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Abre Campo

Edital de Leilão 001/2024 – Processo 154/2024 - **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão em 29/02/2024 a partir das 14:00 horas, através do portal www.mgl.com.br, um terreno com área total de 3.600 m². Informações, fotos e edital no site ou pelo telefone 0800 242 2218.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG

Edital de Leilão 001/2024 **-** O **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online através do site www.lucasleiloeiro.com.br no dia 21/02/2024 a partir das 13:00 horas, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo bens diversos. Local de visitação: Rua Costa Lacerda, 510 – 646, Santa Bárbara/MG. Dias de visitação: 15/02/2024 a 21/02/2024 no horário de 08h00 ás 12h00. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo telefone: (37) 3242-2218.

A empresa ABREU E SILVA PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.751.726/0001-31, solicita o comparecimento do funcionário ANTONIO DE MATTOS SILVA JUNIOR, para justificar sua ausência que ocorre desde 28/10/2023, dentro de um prazo de 72 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Extrato de homologação. Processo Licitatório nº 194/2023, Concorrência nº 007/2023. Objeto: Execução de obra remanescente da ampliação da Escola Municipal José Antônio de Lacerda, no Distrito de Boa Vista de Minas, Município de Nova Serrana-MG. Foi ganhadora a licitante: Engemille Engenharia Ltda, CNPJ: 24.008.921/0001-69, que apresentou proposta com o valor de R$1.107.159,89 (um milhão, cento e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Nova Serrana, 01 de fevereiro de 2024
Euzebio Rodrigues Lago. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

Contratante: Município de Caetanópolis; Contratada: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024; Objeto: Aquisição de material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para serem distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede de Ensino Municipal de Caetanópolis no ano letivo de 2024, do qual a CONTRATADA é única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização do material acima mencionado em todo território nacional; valor total do contrato 701.628,00 (setecentos e um mil, seiscentos e vinte e oito reais); Prazo: 19/01/2024 até 18/01/2025.

Secretário Municipal de Administração
Carlos Lúcio Pinto Júnior

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, **Exmo. Sr. Eduardo de Assis**, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG – CNPJ** 23.782.816/0001-10 - **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE – AVAMEP-CNPJ:** 12.356.331/0001-48 – **OBJETO:** alteração do valor mensal passa a ser de **R$ 1.196,13 (um mil, cento e noventa e seis reais e treze centavos),** nos termos do **Processo nº 54/2022**, **INEXIGIBLIDADE nº 05/2022,** com fundamentação no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 26 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 007/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médico, hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". Data de abertura das propostas: 20/02/2024 às 08:00hs, na **Plataforma de Licitações Licitar Digital** (www.licitardigital.com.br). Maiores informações: tel. (31)3714-7399, Edital Disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Secretário M. de Administração
Carlos Lúcio Pinto Júnior.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 90013. PROCESSO: 0005571-93.2023.4.06.8001

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região retifica a data de abertura do Pregão para 21/02/2024, às 13:30h. O edital está disponível nos endereços eletrônicos: https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/ - "Licitações do TRF6/SJMG" a partir de 19/08/2022" e www.gov.br/compras/pt-br/, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024

Rita Marcia Bruno
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, torna público para conhecimento dos interessados que, o Prefeito Municipal, na qualidade de Autoridade Competente, determinou a **SUSPENSÃO** da **Concorrência pública nº 05/2023 - Processo Licitatório nº 131/2023** que estava agendado para o dia **06/02/2024**, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realização da **5ª etapa** de execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em diversas ruas do Município de São Francisco, conforme contrato de Financiamento nº 0610.213-92 Firmado entre o Município de São Francisco e a Caixa Econômica Federal, com base nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, visando a preservação dos princípios basilares da Administração Pública, suspende o processo, tendo em vista que serão realizados ajuste e correções necessárias. Sendo assim, fica designada para o dia **11 (onze) de março de 2024** a nova data de abertura da Licitação. As informações contendo os ajustes e correções estarão disponíveis no site www.prefeituradesãofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 01 de Fevereiro de 2.024. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

De ordem do Presidente da **Federação Mineira de Levantamento de Pesos**, FMLP, e de conformidade com o *Ar. 45ª, Parágrafos Primeiro à Quinto; Art.73ª, Ar.78ª e Art. 82ª do Estatuto da FMLP*, convoco ao Presidente ou seu representante, dos Clubes filiados e a Comissão de Oficiais Técnicos para a *Assembleia Geral Ordinária da FMLP*. A Assembleia Geral Ordinária atenderá as exigências dos *Art. 52ª ao Art.57º, do Estatuto atual da FMLP*.

A Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sala de Levantamento de Pesos, da Associação dos Servidores Administrativos da Universidade Federal de Viçosa (ASAV), localizada na Rua do Pintinho, 355, Barro Bela Vista, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no dia **15 de fevereiro de 2024**, às 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação com "quórum", e em segunda convocação, às 15:00 (quinze horas), com qualquer número de delegados que estiverem presentes e terá a seguinte Ordem do Dia:

a- *conhecer os Relatórios da Presidência e Diretoria das atividades do ano 2023;*
b- *apreciar, discutir e julgar o Balanço do ano 2023, com o Parecer do Conselho Fiscal;*
c- *aprovar ou não, alterando se necessário, o Projeto de Orçamento anual, apresentado pela Diretoria;*
d- *decidir sobre a solicitação de filiação da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PEPOSO TEAM.*
e- *eleger o Presidente, o Vice-Presidente e os Membros do Conselho Fiscal (3 Efetivos e 2 Suplentes), da FMLP, para o quadriênio de 2024 a 2028; e*
f- *dar Posse aos Membros eleitos.*

O filiados que estão em pleno gozo dos seus direitos e atendem às exigências legais estatutárias são: Viçosa Força e Saúde, Viçosa Atlético Clube, Comissão de Oficiais Técnicos e Comissão de Atletas.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.
DAVID MONTERO GOMEZ
Presidente da FMLP

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **27/02/2024** Às 15h. - 2°LEILÃO: **29/02/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **UBERLÂNDIA – MG. BAIRRO SANTA MÔNICA**. Praça Said Chacur, n°118. Apto n°104 do Cond. Res. Bosque de Viena, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem n°08. Área Priv. 50,23m²(apto) e 10,80m²(vaga). Matr. 224.268 do 1°RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 27/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 220.163,41** e 2º Leilão: 29/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 159.460,03. MONTES CLAROS – MG. BAIRRO MARACANÃ.** Rua Sete de Setembro, n°438. Apto n°301(2°Pav) do Ed. Canadá, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Priv. 106,15m². Matr. 44.483 do 1°RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 27/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 454.089,65** e 2º Leilão: 29/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 352.449,46. POÇOS DE CALDAS – MG. BAIRRO LOT. NOVA PRIMAVERA.** Rua Maria José Tramonte Borghetti, n°774. Casa n°17. Área Constr. 169,43m². Matr. 65.105 do 1°RI de Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 27/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.910.815,23** e 2º Leilão: 29/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 851.779,79** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

HOJE EM DIA

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS www.anj.org.br

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 3F28-EBFF-8208-E12B.